

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA MARY MÉRCIA FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:1EF2A618

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 004/2020 - SMA**

Em, 29 de janeiro de 2020.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 001/2013, de 28 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesses da Municipalidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para o Senhor AMARAL GARCIA, ocupante do cargo de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social, portador do CPF nº. 080.203.174-90 para participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS /RN no dia 30 de janeiro de 2020 no Auditório do CINE, Rua Nossa Senhora da Candelária, Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA MARY MÉRCIA FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:2427B323

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.
Contratado: DEI – Departamento Estadual de Imprensa/Diário Oficial do Estado do RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.639.299/0001-29.

Objeto: Publicação de matérias oficiais relativas à Municipalidade.
Valor Estimado Mensal: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).
Valor Estimado Anual: 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Base Legal: Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Santa Cruz/RN, em 06 de janeiro de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:69635460

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando à contratação da empresa FARIAS & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.067.889/0001-27, através de seu corpo técnico, quando ficará responsável pela execução de serviços jurídicos especializados, consistentes na consultoria, planejamento e

representação, abrangendo a análise estratégica com eventual preparação e condução de ações judiciais de natureza tributária relativas ao Município.

Santa Cruz/RN, em 06 de janeiro de 2020.

IVANILDO FERREIRA DE LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:500438E8

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

CONTRATADA: Empresa FARIAS & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.067.889/0001-27.

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados.

VALOR MENSAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso V, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com as justificativas apenas aos autos.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ”.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, Royalties e Receita Tributária Municipal.

DATA: 06 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira de Lima Filho/Prefeito Municipal/Pela Contratante e Igor Farias da Fonseca/Sócio Administrador/Pela Contrata.

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:3EDABEEE

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

Contratada: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santa Cruz/RN.

Objeto: Fornecimento de água potável.

Valor Estimado Mensal: R\$ 14.583,33 (quatorze mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Base Legal: “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Santa Cruz/RN, em 06 de janeiro de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:F710BB4A

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 052/2020 – GAB**

Dispõe sobre a composição do Novo “Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de normatizar o funcionamento do citado Conselho de acordo com a **Lei Municipal nº 643/2013,**

R E S O L V E :